



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO 90/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB**

*Convalida a Resolução AR 70/2021-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 06/07/2021, que altera a Resolução nº 234, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação e regulamentação da Medalha do Mérito Educacional do IFPB - Coriolano de Medeiros.*

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no intuito de prestar a merecida homenagem póstuma ao eminente Educador e ex-Diretor desta Instituição, JOÃO RODRIGUES CORIOLANO DE MEDEIROS, pioneiro da Educação Profissional na Paraíba, reconsiderando os termos da Portaria nº 226/1997-ETFPB, e com base no inciso IV do Art. 242 e Art. 246 do Regimento Geral deste Instituto e, ainda, conforme o disposto no inciso XI do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.007262.2021-04 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na Quadragésima Oitava Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução AR 70/2021-CONSUPER, de 06/07/2021, que altera o parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 234 de 17/12/2015, que trata da criação e regulamentação da "Medalha do Mérito Educacional do IFPB - Coriolano de Medeiros", destinada a pessoas físicas ou jurídicas que se tenham distinguido pela sua contribuição ao desenvolvimento do Instituto Federal da Paraíba e à causa da Educação Profissional e Tecnológica do País, que passar a ter a seguinte redação.

**Parágrafo Único** - A concessão da Medalha de que trata esta resolução não poderá ultrapassar o número de **20 (vinte)** por ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 29/11/2021 10:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 238239

**Código de Autenticação:** 82f037f1a6



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701